



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

**DECLARAÇÃO**

**EXIGÊNCIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SINGULARIDADE DO  
OBJETO LICITADO**

**Objeto:**

Contratação de Empresa que presta serviços técnicos especializado em assessoria Jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pacajá

A contratação pretendida com fulcro nos **Art. 25, inc. II e §1º da Lei 8.666/1993**, consoante descrição do objeto licitado em folhas pretéritas deverá ser realizada com profissional de notória especialização, devendo ser detentor de conhecimentos e experiências relacionadas aos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal, isso por se tratar de objeto de natureza singular ao qual se exige um profissional com qualificação e reconhecimentos específicos para a execução de tais serviços técnicos.

PACAJÁ – PA, em 18 de fevereiro de 2021.

*Rogério Alves da Silva*  
*Presidente da CPL*  
*Câmara Municipal De Pacajá*